



**A retribuição salarial extorquida aos trabalhadores da função pública,
à revelia da Constituição da República Portuguesa, tem que ser restituída!
É objectivo de todos os trabalhadores impedir que tal abuso se agrave com a
extensão da aplicação aos trabalhadores do sector privado!**

Passada mais de metade do ano de 2012 em que o Governo do PSD/CDS-PP decidiu levar mais longe os cortes salariais feitos pelo anterior Governo do PS, o que atinge parte muito significativa dos quadros técnicos e científicos do sector público, aumenta o sentimento revolta pela extorsão pura e simples dos subsídios de férias e de natal à generalidade dos trabalhadores da função pública.

Após o pronunciamento do Tribunal Constitucional quanto à inconstitucionalidade de tal medida, o Presidente da República, institucionalmente comprometido em cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa, veio admitir que lhe teriam suscitado dúvidas quanto à constitucionalidade de tal medida mas que, ainda assim, não suscitou a devida fiscalização e não obistou à sua promulgação porque a situação financeira do país assim o impunha.

O Tribunal Constitucional, ao pronunciar-se pela inconstitucionalidade da medida, veio, no entanto, surpreendentemente, dar cobertura a que aquela medida seja aplicada no ano de 2012, invocando graves impactos orçamentais que resultariam da correcção do ilícito acto do Governo.

Estamos assim perante:

- **Um Governo que viola impunemente a Constituição**, com a cumplicidade dos partidos que o sustentam e dos que nele vêem um defensor dos seus interesses, nomeadamente os bancos e as confederações patronais (mesmo nestas, como a do Comércio, houve opiniões que traduziam preocupações com a quebra das vendas como efeito da redução dos rendimentos dos trabalhadores da função pública);

- **Um Presidente da República de que não se pode esperar o respeito pelos compromissos institucionalmente assumidos de defesa da Constituição**, quando estão em causa os direitos dos interesses considerados inaceitavelmente instalados – os que apenas vivem da retribuição do seu trabalho;
- **Um Tribunal Constitucional que produz acórdão que suspende a vigência da Constituição da República Portuguesa no ano de 2012**, na matéria em questão, o que suscita legítima preocupação que tal exacerbação de prerrogativas se poder repetir sobre questões e períodos de tempo diversos.

Perante tão vergonhosa evidência de subversão institucional da letra da Constituição, está já em curso a preparação de uma fuga para a frente, mobilizando o coro de propagandistas no sentido do apoio à futura generalização da extorsão a todos os trabalhadores, do sector público e sector privado, dentro do entendimento que, assim, seriam punidos todos os inaceitáveis “interesses instalados”, na óptica do Governo - o conjunto dos trabalhadores.

Não podemos permitir que tenha acolhimento a estratégia divisionista de um permanente apuramento do propalado “equilíbrio” dos prejuízos para trabalhadores de sectores diversos. Da “procura” de tal “equilíbrio” apenas tem resultado o constante agravamento iterativo das condições de vida da generalidade dos trabalhadores no activo e aposentados, deixando sempre na sombra os avultados proveitos de rendimentos especulativos, sistematicamente poupados pela rejeição de iniciativas legislativas da oposição não comprometida com as “Troikas”.

É do interesse de todos os trabalhadores rejeitar qualquer aplicação generalizada da extorsão de rendimentos do trabalho, bem como exigir a reposição dos retirados à revelia da ordem constitucional.

Neste contexto, no futuro próximo, todos os quadros técnicos e científicos, que dependem da sua remuneração salarial, devem ter um efectivo e reforçado envolvimento da luta geral dos trabalhadores portugueses, uma vez que a partilha dos problemas enfrentados exige a partilha nas responsabilidades no combate pela sua resolução.

A CPQTC